



GRUPO
SUJEITO HOMEM

RELATÓRIO ANUAL

2024
2º EDIÇÃO



Apresentação

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e demanda respostas institucionais integradas, que transcendam a punição formal e promovam transformação social. O Grupo Reflexivo Sujeito Homem é uma das estratégias adotadas pelo Tribunal de Justiça de Roraima, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), para atuar na prevenção da reincidência e na responsabilização dos ofensores, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 254/2018 e Recomendação nº 123/2022).



O presente relatório tem por finalidade registrar as ações, atividades e resultados alcançados no exercício de 2024. Com este material, buscamos não apenas prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle, mas também oferecer subsídios para o fortalecimento e a continuidade dessa política pública transformadora.

Objetivo

Criar um espaço sistemático e estruturado de escuta, reflexão e responsabilização voltado a homens autores de violência doméstica, visando à transformação de comportamentos violentos e à prevenção de novas agressões, por meio da reconstrução de valores pautados no respeito, na equidade de gênero e na não violência.



Objetivos específicos

1

Desnaturalizar a violência de gênero, promovendo reflexões sobre masculinidades e poder nas relações;

2

Estimular a autorresponsabilização dos participantes pelas violências praticadas, rompendo com discursos justificativos e culpabilizadores da vítima;

3

Favorecer o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, escuta ativa e comunicação não violenta;

Como funciona?

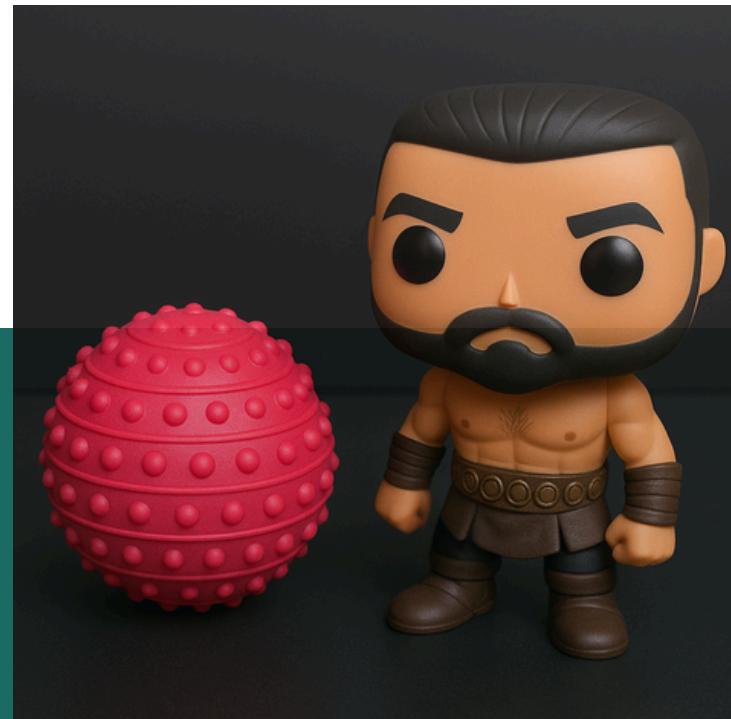
O projeto Sujeito Homem é fundamentado em uma abordagem que valoriza o poder transformador do diálogo e da interação. A metodologia se baseia em círculos de diálogos, criando um ambiente seguro e acolhedor, onde cada indivíduo é convidado a compartilhar suas experiências e aprendizados.

- **Estrutura:** O programa é composto por 8 encontros em grupo, com duração de 1h30min cada. As sessões são planejadas para incentivar a reflexão sobre os padrões de comportamento e o reconhecimento das consequências dos atos.
- **Formato Circular:** Os participantes sentam-se em círculo, promovendo um ambiente de igualdade e respeito. Essa disposição favorece a comunicação aberta, a escuta empática e o fortalecimento do senso de comunidade.

Objetos simbólicos empregados no grupo para sinalizar a vez de fala de cada participante.

- **Princípios Fundamentais:**

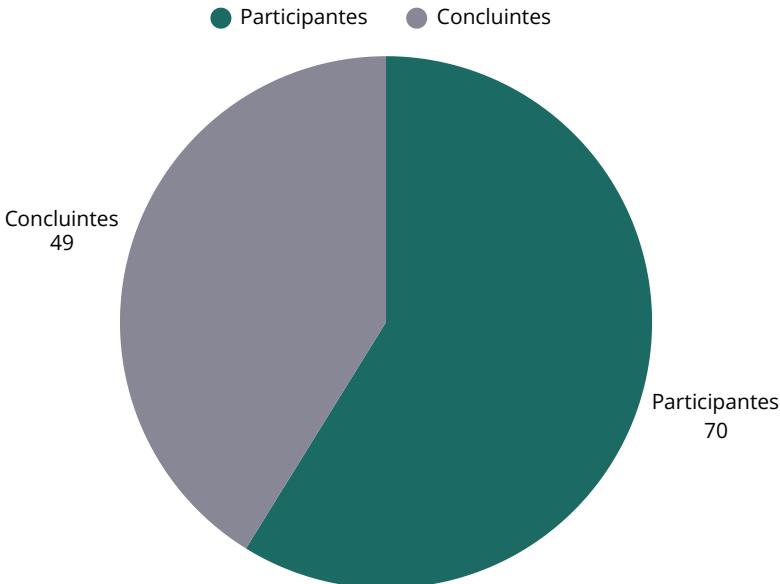
- **Confidencialidade:** Tudo o que é discutido no grupo é mantido em sigilo, garantindo a confiança e a segurança para que os participantes se expressem.
- **Voluntariedade nas Respostas:** Ninguém é obrigado a falar ou se expor. Cada participante tem a liberdade de decidir quando e como compartilhar suas experiências.
- **Objeto da Palavra:** Utiliza-se um objeto simbólico para organizar as falas, garantindo que todos tenham a oportunidade de se expressar de forma equitativa.



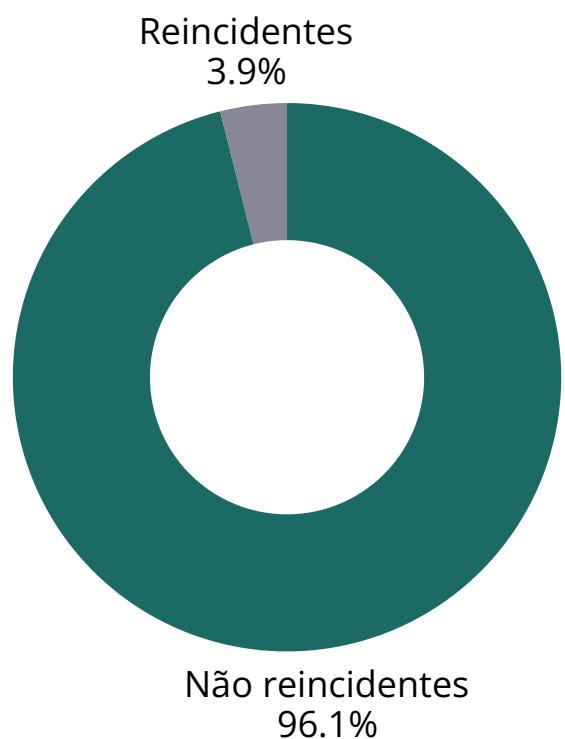
Dados do Grupo

Resultados de 2024

O ano de 2024 representou um período de intensa atividade e consolidação para o Grupo Reflexivo Sujeito Homem. Com a realização de 72 encontros, a iniciativa fortaleceu sua presença como uma estratégia fundamental no enfrentamento à violência de gênero. Os dados a seguir refletem o alcance e o impacto do projeto neste ciclo.



- **Total de Homens Participantes:**
 - Ao longo de 2024, o projeto alcançou **70 homens** autores de violência doméstica. Este número expressivo demonstra a crescente demanda e a confiança do sistema de justiça na metodologia do grupo como ferramenta de intervenção.
- **Total de Concluintes:**
 - Dos participantes que frequentaram o grupo, **49 homens** completaram o **ciclo de encontros com êxito**. Isso representa uma **taxa de conclusão de 70%**, um indicador robusto que atesta o alto nível de engajamento e adesão dos participantes à proposta de mudança. Este resultado é um testemunho da eficácia da abordagem acolhedora e reflexiva do programa.



- **Análise de Reincidência:**

- A reincidência é o indicador mais crítico para avaliar a efetividade de programas para autores de violência. Dos 49 participantes que concluíram o programa em 2024, **foram identificados 2 casos de reincidência**.
- Isso significa que **96% dos concluintes não voltaram a apresentar comportamentos violentos** registrados até o momento. Embora o objetivo seja sempre zerar a reincidência, esse resultado é extremamente positivo e reafirma a enorme eficácia do grupo reflexivo na quebra do ciclo da violência. Os casos de reincidência, serão analisados para aprimorar continuamente a metodologia e as estratégias de abordagem.
- Dessa forma, esse índice não apenas valida a metodologia de intervenção do Grupo Sujeito Homem, mas também demonstra o impacto direto do projeto na segurança pública e na proteção das vítimas. Ao promover a autorresponsabilização e a desconstrução de padrões de comportamento violentos, o programa se estabelece como uma política pública essencial que atua na raiz do problema, contribuindo significativamente para a interrupção do ciclo da violência doméstica e para a construção de um ambiente familiar mais seguro e saudável.

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Suelen Márcia Silva Alves

Juíza Coordenadora Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Número de contato

(95) 98417-7761



Revisão

Aurilene Moura Mesquita

Chefe de Setor Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Email CEVID

cevid@tjrr.jus.br



Site do Tribunal de Justiça

www.tjrr.jus.br

Divulgação

Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais

(NUCRI)

**Portais e Publicações da Secretaria de Tecnologia
da Informação (STI)**



COORDENADORIA DE
VIOLENCIA DOMÉSTICA